



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**SUMÁRIO**

**1 - DATA, HORA E LOCAL DE REALIZAÇÃO:**

Realizada no dia 20 de junho de 2024, às 14h30, na Sede Social da Companhia, na Rua Engenheiros Rebouças 1376, em Curitiba - Paraná, por sistema de reunião misto, presencial e por videoconferência.

**2 - CONVOCAÇÃO E PRESENCAS:**

A presente reunião foi convocada por meio de correspondência eletrônica enviada pelo Secretário em nome do Presidente do Conselho de Administração para todos os Conselheiros. Presentes os Conselheiros, Demetrius Nichele Macei, Diane Agustini, Eduardo Francisco Sciarra, João Biral Junior, Joisa Campanher Dutra Saraiva, Milton José Paizani, Reginaldo Ferreira Alexandre, Rodrigo Sanchez Rios, Wilson Bley Lipski e secretariando a reunião, Fernando Massardo.

**3 - MESA DIRETORA:**

Demetrius Nichele Macei - Presidente  
Fernando Massardo - Secretário

**4 - ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES TOMADAS:**

A reunião do Conselho foi instalada haja vista ter sido atendido o quórum previsto no Estatuto Social para instalação do colegiado.

**4.1 CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.1.1 - Os conselheiros discutiram assuntos de interesse da Companhia.

**4.2 DIRETORIA FINANCEIRA E DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

4.2.1 - e-Protocolo 22.238.067-7 - Deliberar sobre a proposta para distribuição e crédito contábil de Juros sobre o Capital Próprio - JCP, referente ao 1º semestre de 2024, imputando-os aos dividendos mínimos a que fazem jus os acionistas da Sanepar possuidores de ações da Companhia (em 30/06/2024), referente ao período de janeiro a junho de 2024. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio, e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram a proposta de distribuição e crédito de Juros sobre o Capital Próprio e afirmaram que o processo está dentro da técnica e conformidade legal. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Após analisar o processo em questão, que tramita em sigilo até a sua publicação, para cumprimento das regras da Comissão de Valores Mobiliários - CVM, o Conselho de Administração APROVOU, por unanimidade de votos, a proposta de crédito**



COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR  
COMPANHIA ABERTA  
REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45  
ATA DA 6ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

aos acionistas dos Juros sobre o Capital Próprio, referente ao 1º semestre de 2024, no valor de R\$224.019.722,22, correspondendo a R\$0,138974142 por ação ordinária, R\$0,152871556 por ação preferencial e R\$0,750460368 por UNIT do Capital Social da Sanepar, resultando para as ações preferenciais em um rendimento 10% (dez por cento) superior em relação às ações ordinárias, valor este dedutível para fins tributários, que se comparado com a distribuição de dividendos proporcionará uma economia tributária no primeiro semestre de 2024 de R\$76,2 milhões. Esclareceram que a distribuição e crédito contábil de JCP semestral tem previsão estatutária e é oportuna corporativamente, sendo a alternativa mais vantajosa para a Companhia.

4.2.2 - e-Protocolo 21.791.099-4 - Apresentar os resultados econômicos e financeiros do período de janeiro a abril de 2024. O Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, Abel Demetrio e o Gerente Contábil, Ozires Kloster, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração tomou conhecimento dos resultados econômicos e financeiros do referido período.

#### 4.3 DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA

4.3.1 - e-Protocolo 22.147.905-0 - Ratificar a proposta revisada da Arquitetura de Processos para suporte e operacionalização da Cadeia de Valor. A Assistente de Diretoria da Presidência, Michele Maria Losso, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pela relatora, o Conselho de Administração, ratificou a proposta revisada da Arquitetura de Processos para suporte e operacionalização da Cadeia de Valor.

#### 4.4 DIRETORIA ADJUNTA DE GOVERNANÇA, RISCOS E COMPLIANCE

4.4.1 - e-Protocolo 22.194.159-4 - Deliberar acerca do Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e Reporte de Controles Internos do 1º trimestre de 2024. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, a Gerente de Gestão de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, e o Coordenador de Gestão de Riscos, Juliano Campos Pereira, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou o Relatório Executivo de Gerenciamento de Riscos e Controles Internos do 1º trimestre de 2024.

4.4.2 - e-Protocolo 22.075.781-1 - Dar conhecimento do Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 1º trimestre de 2024. O Diretor Adjunto de Governança, Riscos e Compliance, e a Gerente de Gestão de Riscos e Compliance, Caroline de Andrade, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:** Diante da apresentação



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, o Conselho de Administração tomou conhecimento do Reporte Trimestral da Gestão da Consequência referente ao 1º trimestre de 2024.

#### **4.5 DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

4.5.1 - e-Protocolo 21.867.142-0 - Deliberar sobre a proposta de alteração da estrutura organizacional da Diretoria de Operações. O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelos relatores, observado o parecer favorável do Comitê Técnico de Assessoramento do CA, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a proposta de alteração da estrutura organizacional da Diretoria de Operações nos termos propostos, observadas as considerações relatadas pela Gerência de Planejamento Financeiro. Registrada a abstenção do conselheiro Reginaldo Alexandre.**

4.5.2 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.806 e 31.807 relativos à contratação de empresa de gerenciamento, controle, guarda dos históricos e fornecimento de manutenção por oficinas credenciadas para atendimento à frota própria de veículos (serviços e peças). Orçamento SPO nº 12.987/2024 (serviços) e nº 12.988/2024 (peças). O Diretor Administrativo, Fernando Mauro Nascimento Guedes, e a Gerente de Gestão Patrimonial e Infraestrutura, Vanderleia Loff Lavall, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 31.806 e 31.807 nos termos propostos.**

#### **4.6 DIRETORIA DE INVESTIMENTOS**

4.6.1 - Deliberar sobre os Pedidos de Licitação nº 31.731/2024, nº 31.732/2024 e nº 31.733/2024 relativos à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Faxinal, compreendendo a execução de aproximadamente 39.569 metros de rede coletora, 2.726 metros de coletores e interceptores, 1.622 metros de linha de recalque, 2.104 ligações prediais, duas estações elevatórias, e uma estação de tratamento modular - ETE, de 26 L/s. Prazo de execução: 480 dias. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura dos processos licitatórios nº 31.731/2024, nº 31.732/2024 e nº 31.733/2024 nos termos propostos.**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

4.6.2 - e-Protocolo 22.237.932-6 - Deliberar sobre o Pedido de Licitação nº 31.783/2024 relativo à ampliação do sistema de esgotamento sanitário no município de Maringá, compreendendo adequações e melhorias na estação de tratamento ETE - Mandacaru, compreendendo: estação elevatória de recuperação de nível, caixas divisórias de fluxos, filtro biológico existente para tanque MBBR, estações elevatórias, tanque de equalização, recebimento de Limpa fossa, casa de sopradores e de produtos químicos, decantador secundário, adensador de lodo, queimador de biogás, tanques biofiltros, interligações, urbanização, drenagem, instalações elétricas, automação, controle e pré-operação. Prazo de execução: 600 dias. Objeto do PL aprovado na REDIR nº 25/2023 e RECA nº 13/2023, cuja licitação foi fracassada (PL nº 30.410/2023 - LE 227/2023). Realizada a revisão dos elementos dos projetos e atualizado o orçamento. A Diretora de Investimentos, Leura Lucia Conte de Oliveira, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a abertura do processo licitatório nº 31.783/2024 nos termos propostos.**

#### **4.7 DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

4.7.1 - e-Protocolo 22.059.666-4 - Deliberar sobre o processo de Contratação Direta nº 6.229/2024, por dispensa de licitação, que tem como objeto a contratação para execução de obra do edifício do laboratório da Gerência Avaliação de Conformidade na cidade de Cascavel, obra civil, elétrica e automação, pelo período de 540 dias com a empresa Endeal Engenharia e Construções Ltda. O Diretor de Operações, Sérgio Wippel, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados pelo relator, o Conselho de Administração, por unanimidade entre os votantes, aprovou a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Endeal Engenharia e Construções Ltda., nos termos propostos. Registradas as abstenções dos Conselheiros Joisa Dutra e Reginaldo Alexandre.**

#### **4.8 COMITÊ ESTRATÉGICO ASG**

4.8.1 - e-Protocolo 22.097.399-9 - Deliberar sobre a proposta de revisão do Regimento Interno do Comitê ASG. O Diretor de Meio Ambiente e Ação Social, Julio Cesar Gonchorosky e a representante do Comitê Executivo ASG, Livia Regina Lay Marques Giordano, apresentaram o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por unanimidade, aprovou a proposta de revisão do Regimento Interno do Comitê ASG.**



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**4.9 COMITÊ DE INVESTIMENTOS**

4.9.1 - e-Protocolo 22.275.127-6 - Dar conhecimento do relatório de acompanhamento de investimentos do Plano Plurianual de Investimentos, relativo ao primeiro trimestre de 2024. O Gerente de Planejamento de Investimentos e integrante do Comitê de Investimentos, João Paulo Alvarenga, procedeu a apresentação do tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante do exposto pelo relator, o Conselho de Administração tomou conhecimento do relatório de acompanhamento trimestral do Plano Plurianual de Investimentos referente ao 1º trimestre de 2024.**

**4.10 EXTRAPAUTA - DIRETORIA COMERCIAL E DIRETORIA DE OPERAÇÕES**

4.10.1 - O Conselho de Administração autorizou a inclusão extrapauta para deliberar sobre a reanálise da proposta de celebração de Termo de Compromisso e Responsabilidade entre a Sanepar e a Empreendedora Ecoparque Habitações Sustentáveis Ltda., situada no Município de Cascavel, para atendimento de infraestrutura externa ao Residencial denominado Ecoparque. O Diretor Comercial Substituto, Fernando Mauro Nascimento Guedes, o Diretor de Operações, Sérgio Wippel, em conjunto com o Gerente Regional de Cascavel, Rodolpho Tanaka Savelli, apresentou o tema. **DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Diante da apresentação e dos esclarecimentos prestados, o Conselho de Administração, por maioria entre os votantes, aprovou a proposta de celebração de Termo de Compromisso e Responsabilidade entre a Sanepar e a Empreendedora Ecoparque Habitações Sustentáveis Ltda., situada no Município de Cascavel, para atendimento de infraestrutura externa ao Residencial denominado Ecoparque. O Conselheiro Reginaldo Alexandre votou contrariamente à proposta, em razão do baixo valor presente líquido do projeto, considerando o montante a ser investido pela Sanepar e os riscos de execução do empreendimento, entre outros riscos. Registrada a abstenção da Conselheira Joisa Dutra.**

Curitiba, 20 de junho de 2024.

Demetrius Nichele Macei  
Presidente

Fernando Massardo  
Secretário

Wilson Bley Lipski  
Conselheiro

Diane Agustini  
Conselheira

Eduardo Francisco Sciarra  
Conselheiro

João Biral Junior  
Conselheiro



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR**  
**COMPANHIA ABERTA**  
**REGISTRO CVM 01862-7 CNPJ/MF 76.484.013/0001-45**  
**ATA DA 6ª/2024 REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

Joisa Campanher Dutra Saraiva  
Conselheira

Milton Jose Paizani  
Conselheiro

Reginaldo Ferreira Alexandre  
Conselheiro

Rodrigo Sanchez Rios  
Conselheiro